

**PORTARIA Nº 1.088, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS 04101.066580/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES FERNANDES, titular da 1ª Vara da Comarca de Canguaretama/RN, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 13 de agosto de 2024, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*